



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0398/2019

A criação deste parque é fundamental para o bem estar da população da região que dispõe apenas de pequenos parques municipais ao longo da Avenida.

Com mais de 13 km de extensão cortando grandes bairros como: Vila Matilde, Vila Carrão, Aricanduva, São Mateus, essa implantação proporcionará um parque com capacidade para atrair adultos e jovens para a prática de esportes.

O plantio de árvores tornará o solo mais permeável colaborando na prevenção de enchentes.

Pelo bem estar da região conto com o apoio dos meus pares para aprovação desta proposta

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/06/2019, p. 112

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.